

ACTA N.º 40/09

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E NOVE.-----

-----**Presenças:** Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto e os Senhores Vereadores, Luís Manuel Jordão Serra, Luís António Silva Martins, Vítor Manuel Feliciano Morgado e João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

-----**Faltas:** Faltou o Senhor Vereador José Fernando de Almeida Coelho, que se encontra no gozo do período de férias, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, justificar a referida falta e o Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo. -----

-----**Início da reunião:** Dez horas (10.00).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, **período esse onde não houve qualquer intervenção.**-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia.**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 8.016.232,65 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....1.026,97 €
Em Cheques.....
Fundo de Maneio.....3.150,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....299.999,61 €
Conta à Ordem n.º 12522/330.....988,77 €
Conta à Ordem n.º 11948/730.....211.926,79 €
Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar10.210,72 €
Conta à Ordem n.º 14795/230.....

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....42.251,51 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004510.442,77 €
Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....15.460,63 €
Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....600.000,00 €
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....10.686,22 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....24.682,34 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....14.036,80 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conheçime.....
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização.....
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....6.200.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....
BPI – 3444730.001.001 Município.....5.953,59 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....22.188,64 €
BES – Req. Escola Básica J. I. Ponte de Sor8.261,85 €
Caixa Geral de Depósitos – Construção de Hangar E. P. E. Meios Aéreos.....3.007,17 €
BES – Ampliação da Área de Manobra – Conta n.º 30689070.....19.890,07 €

-----EXPEDIENTE-----

-----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:-----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TERRADO, PARA INSTALAÇÃO DE

DIVERTIMENTO PÚBLICO (TWISTER), A PAULA MARGARIDA BOLEU ANTUNES SIMÕES, NA FEIRA DE OUTUBRO, EM PONTE DE SOR / MARIA HELENA SIMÕES ONOFRE.-----

-----Está presente o fax datado de um (1) de Outubro de dois mil e nove, de Maria Helena Simões Onofre, residente em Pesos Fundeiros, da freguesia e concelho de Pedrógão Grande, declarando que para os devidos e legais efeitos, por motivo de doença, cedeu à nua nora Paula Margarida Boleu Antunes Simões, o terreno para colocação do divertimento público (Twister), na Feira de Outubro, em Ponte de Sor.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de autorizar o pedido da Senhora Maria Helena Simões Onofre, de ceder o mencionado terrado, que lhe tinha sido atribuído para instalação de uma Pista de Automóveis de Adultos, para colocação de um outro divertimento público (Twister), na Feira de Outubro, em Ponte de Sor, de que é proprietária a Senhora Paula Margarida Boleu Antunes Simões.**-----

-----**INFORMAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO, SENHORA MARIA JOSÉ BARRADAS, RELATIVAMENTE À AJUDA A FAMÍLIAS CARENCIADAS.**-----

-----Está presente a informação número duzentos e dois (202), datada de vinte e nove (29) de Setembro de dois mil e nove, subscrita pela Chefe de Divisão, Maria José Barradas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << De acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 04 de Março de 2009 e com os protocolos assinados entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor, a Delegação da Cruz Vermelha de Ponte de Sor e a Fábrica da Igreja e com o referido na alínea b) da cláusula 5.^a, dos referidos protocolos, constitui obrigação do Município entregar mensalmente aos segundos outorgantes as quantias necessárias ao pagamento das contas referidas na alínea a) e b) da cláusula 4.^a. Desta forma, de acordo com os comprovativos referentes ao mês de Setembro de 2009, apresentados pelas instituições em causa, deve o Município entregar às mesmas os seguintes valores: - Delegação da Cruz Vermelha de Ponte de Sor, **577,16 €** - Fábrica da Igreja, **239,06 €** No entanto, tem havido muitas solicitações para pagamento de rendas de casa e as instituições parceiras não dispõem de verba suficiente para fazer face às despesas de alimentos, electricidade e rendas. Desta forma, solicitam que no que diz respeito ao pagamento das rendas, seja disponibilizada uma verba de **379,87 €** ao Núcleo da Cruz Vermelha e **280,14 €** à Fábrica da Igreja, uma vez que existem

agregados familiares (lista anexa) que reúnem condições para serem apoiados no pagamento da renda e a mesma ainda não foi paga. À consideração superior. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação prestada pela Dr. Maria José Barradas.**-----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAR O TRANSPORTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO CIRCUITO ENTRE FOROS DO ARRÃO E PONTE DE SOR E VICE-VERSA, PARA O SEU FILHO, VITOR MANUEL VARELA FOUTO NUNES / MARIA DE FÁTIMA VARELA NUNES.**-----

-----Está presente o ofício datado de vinte e oito (28) de Setembro de dois mil e nove, de Maria de Fátima Varela Nunes, residente na Rua da Olaria, n.º 4, em Foros do Arrão, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Venho por este meio solicitar a V. Exa., a autorização devida para que o meu filho, Vítor Manuel Varela Fouto Nunes, a estudar em Ponte de Sor (através do Centro de Emprego) possa utilizar a viatura camarária que é conduzida pelo Senhor Joaquim Fontes, e que traz os trabalhadores para Ponte de Sor. Mais informo que me responsabilizo por qualquer incidente que possa ocorrer durante o percurso. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar que o Senhor Vítor Manuel Varela Fouto Nunes, utilize o transporte da Câmara Municipal, no circuito entre Foros do Arrão e Ponte de Sor e vice – versa, desde que seja possível, devendo o requerente declarar que se responsabiliza por qualquer acidente que possa ocorrer durante os trajectos.**-----

-----**PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DE ALOJAMENTO COM O ESTÁGIO DA SELECÇÃO DE JUNIORES-A, DE ANDEBOL MASCULINO, EM PONTE DE SOR E TAMBÉM A CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO PARA O REFERIDO ESTÁGIO / GRUPO EXPERIMENTAL DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o ofício do Grupo Experimental de Ponte de Sor, que deu entrada nestes serviços no dia vinte e nove (29) de Setembro de dois mil e nove, do Grupo Experimental de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O Grupo Experimental tomou a iniciativa de convidar a Selecção Nacional de Juniores – A, de Andebol Masculino, a realizar um estágio em Ponte de Sor, nos dias vinte e seis (26) de Outubro a um (1) de Novembro. Esta é uma

iniciativa que aproveita os trabalhos das selecções de andebol de Portugal para dinamizar, fomentar e promover alguma divulgação maior do Andebol em Ponte de Sor, e vai ter várias actividades em colaboração com as Escolas dos vários ciclos de ensino de Ponte de Sor, bem como os treinos da própria selecção. Como coordenador do G.E.P.S. e promotor da iniciativa, solicito ao Município o apoio de 2.640,00 Euros, para fazer frente a despesas de alojamento da selecção e disponibilidade do Pavilhão Gimnodesportivo, tanto de manhã como de tarde, visto não possuímos ainda a calendarização dos treinos, e termos mais um pavilhão de grandes condições para a prática desportiva não só de iniciativas como esta mas também para futuros eventos. Solicitamos esta verba, devido não só à dimensão do clube, mas também porque houve uma janela de oportunidade que não estava prevista no nosso plano de actividades, recentemente entregue ao município, e portanto não estava contemplada verba para este tipo de iniciativa. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Grupo Experimental de Ponte de Sor (G.E.P.S.), no valor de dois mil e seiscientos e quarenta euros (2.640,00 €), para fazer face às despesas com o alojamento da Selecção Nacional de Andebol Juniores-A Masculinos, durante o Estágio, em Ponte de Sor, no período compreendido entre vinte e seis (26) de Outubro e um (1) de Novembro do corrente ano.-----

-----PEDIDO DE SUBSÍDIO RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E NOVE / CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA, DE LONGOMEL.-----

-----Está presente o ofício datado de vinte e quatro (24) de Setembro de dois mil e nove, do Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, solicita a V. Exa., a atribuição do referido subsídio, com base nas despesas apresentadas no balancete relativas ao mês de Agosto do corrente ano. >>. Em anexo encontra-se o Balancete relativo ao mês de Agosto de 2009, o qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará junto ao processo. Encontra-se também presente a informação datada de um de Outubro de dois mil e nove, sobre o assunto, subscrita pela Directora de Departamento Financeiro, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, informando que o subsídio deve ser mantido em 2.350,00 €-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, no valor de dois mil e trezentos e cinquenta euros (2.350,00 €), para fazer face às despesas relativas ao mencionado Centro, e referentes ao mês de Agosto de dois mil e nove, tendo em atenção o Balancete do mês de Dezembro e a informação técnica prestada.-----

-----ENTREGA DE RELAÇÃO DOS MEMBROS E ACOMPANHANTES DO COLAL POLIFÓNICO DE PONTE DE SOR – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, PARA A DESLOCAÇÃO A PRAGA, AO EVENTO “FESTA DO ADVENTO – PRAGHE ADVENT CHORAL MEETING.-----

-----Está presente o ofício datado de vinte e oito (28) de Setembro de dois mil e nove, do Coral Polifónico de Ponte de Sor – Associação Cultural, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O Coral Polifónico de Ponte de Sor – Associação Cultural, recebeu o ofício de V. Exa. supra indicado, o qual muito sensibilizou esta Associação, por mais uma vez, te sido atendido o nosso pedido, para estarmos presentes na Festa do Advento – “Praghe Advent Choral Meeting”, entre 3 e 8 de Dezembro próximo. Para o efeito e como nos foi solicitado, junto se anexa relação nominal de todos os membros que compõem o Coral Polifónico à data de 24 do corrente, conforme solicitado, salientando da mesma, todos aqueles que fazem parte da comitiva, bem como enviamos relação dos acompanhantes, para indicação do total dessa comitiva, no sentido de reserva de voo. Aproveitamos para em anexo enviar a V. Exa., mais três orçamentos solicitados a Agências de Viagens diferentes. A resposta ao ofício de V. Exa., foi analisada em reunião da Direcção desta Associação no passado dia 24, tendo da mesma resultado, para além do acima consignado, que todos os membros do Coral Polifónico presentes, demonstraram alguma relutância pela forma como o Sr. Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo efectuou a sua declaração de voto, decidindo por tal facto, manifestar junto de V. Exa. que faça chegar tal decisão, junto do Sr. Vereador em referência, decisão esta que é a seguinte: “Porque o voto contra do Sr. Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, tem por base o Plano de Actividades do Coral Polifónico, e a sua não integração da actividade em causa, “Festa do Advento em Praga”, no cabimento financeiro, deveria o Sr. Vereador ter primeiro lido o Plano de Actividades deste Coral. É que esta Associação, programa as actividades de acordo com as Juntas de Freguesia do concelho, pré – estabelecendo datas para efectuar actuações

do seu âmbito cultural, sendo todas elas, sem necessidade de planeamento financeiro, porque inteiramente suportadas por esta Associação, facto que origina que o Plano de Actividades, não contemple tal plano financeiro. Por outro lado, esta Associação contempla ou não, convites efectuados no decurso do ano civil, quer de Portugal ou do estrangeiro, factos que nesta eventualidade não podem ser contemplados no Plano de Actividades, originando por isso mesmo, a solicitação a esta Autarquia dos necessários apoios para tais fins, factos estes que se encontram devidamente anotados no Plano de Actividades. “. >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, apoiar financeiramente a deslocação a Praga dos trinta e nove elementos que compõem o Coral Polifónico.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA EFECTUAR A LIGAÇÃO DE GÁS NATURAL DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA - RUA VAZ MONTEIRO – AVENIDA DA MARGINAL – APRESENTAÇÃO DE TRAÇADO PRÉVIO PARA APRECIACÃO / TAGUSGÁS – EMPRESA DE GÁS DO VALE DO TEJO, S.A.-----

-----Está presente o fax com a referência 328/UOP/09, datado de vinte e nove (29) de Setembro de dois mil e nove, de Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << No respeitante ao assunto em epígrafe, e no seguimento da solicitação para a ligação das instalações da Santa Casa da Misericórdia, situadas na Rua Vaz Monteiro e Avenida Marginal, somos a apresentar planta com traçado prévio , para apreciação por parte da Edilidade. O presente traçado não tem Memória Descritiva nem Plano de Execução, pois será enquadrado no Plano Abrangente de Trabalhos de Construção de Rede de Gás Natural de 2010, em Ponte de Sor, a apresentar futuramente. Anoto que embora o enquadramento do troço em questão esteja proposto para o Plano de Trabalhos de 2010, poderemos dar início à construção da rede logo que exista autorização e proceder ao abastecimento da Santa casa ainda no ano de 2009. >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar a realização dos trabalhos de ligação do Gás Natural, por parte da Tagusgás – Empresa do Gás do Vale do Tejo, S.A., à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, no traçado indicado, pelo passeio, devendo a Empresa repor o pavimento do passeio de acordo como o encontrou no início dos trabalhos, do

mesmo modo que relativamente à travessia das ruas, o trabalho deve ser executado com a máxima competência, no sentido de não haver declives nas referidas ruas.---

-----PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE HIPOTECA, DO LOTE NÚMERO DEZ (10), DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE VALE DE AÇÔR, PARA EFEITOS DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO / RUI MIGUEL MENDES GALVEIAS.-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e nove (29) de Setembro de dois mil e nove, de Rui Miguel Mendes Galveias, residente na Rua Luís de Camões, em Vale de Açôr, solicitando a emissão de certidão de autorização de hipoteca do lote número dez (10), do Loteamento Municipal de Vale de Açôr, para efeitos de empréstimo bancário, em nome de Rui Miguel Mendes Galveias e de Vera Lúcia Estrela Aparício, sua esposa, para o que junta cópia do cartão de cidadão da Senhora Vera Aparício.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, emitir a respectiva certidão, tendo em consideração os fundamentos apresentados pelo requerente.**-----

-----PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO, PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM E ARRECADAÇÃO / JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DO ARRÃO.-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e seis (26) de Agosto de dois mil e nove, e relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra, tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Informar a Junta de Freguesia de Foros do Arrão, que a Autarquia está disponível para ajudar na construção de garagem e arrecadação; 2- A Junta de Freguesia deverá solicitar a pelo menos três empresas, o orçamento para a construção das obras atrás referidas; 3- Deverá ser elaborado Protocolo para o efeito; 4- Os Serviços da Autarquia irão prestar colaboração na organização do processo de concurso e apoio na fiscalização da mencionada obra: << Está presente o ofício número cento e trinta e sete (137), datado de onze (11) de Agosto de dois mil e nove, da Junta de Freguesia de Foros do Arrão, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Pelo presente solicitamos a V. Exa., subsídio para construção de garagem e arrecadação, com valor previsto de 18.543,58 € (Dezoito mil quinhentos e quarenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos) acrescido do IVA à taxa em vigor, assim como colaboração na

organização do processo do concurso e apoio na fiscalização da obra. >>. Está agora presente novamente todo o processo, acompanhado de um outro ofício com o número cento e oitenta e quatro (184), datado de vinte e quatro (24) de Setembro de dois mil e nove, da Junta de Freguesia de Foros do Arrão, referindo que a Junta tinha endereçado a três construtores da freguesia, convite para apresentarem orçamento para a construção de uma garagem e arrecadação, na zona de lazer junto ao Polidesportivo, e que nenhum dos três construtores apresentou o respectivo orçamento e apenas um deles entregou a declaração que junta, razão pela qual e face à presente situação, solicitavam autorização, para voltar a convidar apenas uma empresa, com o fim de apressar o início das obras. Igualmente se encontra presente o parecer jurídico datado de vinte e oito (28) de Setembro do corrente ano, sobre o assunto, subscrito pela Advogada, Senhora Suse Barradas, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Sobre o assunto que antecede, temos a dizer o seguinte:-----

A Junta de Freguesia de Foros do Arrão na sequência da abertura do procedimento de ajuste directo, para a construção de edifício para uma garagem no parque recreativo de Foros do Arrão, veio comunicar ao Município, que as três empresas convidadas não apresentaram proposta, tendo uma delas remetido uma declaração cujo teor será objecto da nossa análise.-----

A referida Junta de Freguesia vem também questionar, atendendo à factualidade existente, se poderá voltar a convidar apenas uma empresa, tendo em conta a urgência na realização da obra em causa.-----

Quanto à declaração remetida pela empresa Meridianos e Paralelos, Construção Civil Unipessoal, Lda, consta que: “após análise do mapa de quantidades que constitui o presente processo de concurso, o valor para executar todas as prestações que constituem o mesmo, excede o valor base a que a entidade se dispõe a pagar”.-----

Ora, o que a mencionada declaração vem afirmar é que o valor que eventualmente iria propor seria mais elevado do que o valor base estipulado pela entidade adjudicante, para a obra em causa. Não se podendo considerar tal declaração como uma proposta, pois a mesma não manifesta a vontade de contratar, nem o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo, arts.56.º ss do Código dos Contratos Públicos.-----

Outro ponto assente é que quando o contrato a celebrar implique o pagamento de um preço, este é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o seu objecto, art.47.º daquele diploma referido.-----

Porém, e como na situação concreta não houve a apresentação de qualquer proposta, temos por verificada uma causa de não adjudicação, nos termos da alínea a) do n.º 1, do art.79.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

A decisão de não adjudicação, bem com os respectivos fundamentos, deve ser notificada a todos os concorrentes, art.79.º/2. A decisão de não adjudicação determina a revogação da decisão de contratar, art.80.º/1.-----

Quanto à abertura de novo procedimento contratual, somos de opinião que o órgão competente para a decisão de contratar terá que ter novamente em conta todas as formalidades que observou para o anterior procedimento. Quanto à possibilidade de convidar apenas uma empresa, entendemos que não existirá qualquer impedimento, uma vez que o próprio Código dos Contratos Públicos, na parte relativa ao regime geral do ajuste directo dispõe no seu art.112.º que: “ O ajuste directo é o procedimento em que a entidade adjudicante convida directamente uma ou várias entidades à sua escolha a apresentar proposta, podendo com elas negociar aspectos da execução do contrato a celebrar.”-----

Ainda nesta sequência, preceitua o n.º 1, do art.114.º, que “ a entidade adjudicante pode, sempre que o considere conveniente, convidar a apresentar proposta mais de uma entidade.” .-----

É este, salvo melhor opinião, o nosso parecer sobre o assunto. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar que a Junta de Freguesia contacte apenas uma empresa, para a realização da obra em causa, tendo em causa o parecer jurídico emitido, devendo o teor do mesmo parecer ser enviado à Junta de Freguesia de Foros do Arrão.-----

-----PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO AMBIENTE DE TRAMAGA – 2-ª FASE – (RE-PAVIMENTAÇÕES E SANEAMENTO BÁSICO) / INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO AMBIENTE DA CIDADE DE PONTE DE SOR – TERCEIRA (3.ª FASE (RE-PAVIMENTAÇÕES).-----

-----Está presente a informação datada de um (1) de Outubro de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se envia para

aprovação o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela Entidade adjudicante, no âmbito da empreitada em epígrafe. À consideração superior. >>.-

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde, da Empreitada de Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente de Tramaga – 2.^a Fase – (Re-Pavimentações e Saneamento Básico) / Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente da cidade de Ponte de Sor – Terceira (3.^a Fase (Re-Pavimentações)).-----

-----PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA DE MINI – CAMPO POLIDESPORTIVO – CONSTRUÇÃO DE SUB – BASE – PINHAL – PONTE DE SOR.-----

-----Está presente a informação datada de trinta (30) de Setembro de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se envia para aprovação o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela Entidade adjudicante, no âmbito da empreitada em epígrafe. À consideração superior. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde, da Empreitada de Mini – Campo Polidesportivo – Construção de Sub – Base – Pinhal, Ponte de Sor.-----

-----MINUTA DO CONTRATO RELATIVA À EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO AMBIENTE DA FREGUESIA DE MONTARGIL – SANEAMENTO BÁSICO E ACESSO À ZONA DESPORTIVA.-----

-----Está presente a Minuta do Contrato referente ao Processo da Empreitada mencionada em título, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivada junto ao Processo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato relativa à Empreitada de Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente da Freguesia de Montargil – Saneamento Básico e Acesso à Zona Desportiva, e enviá-la à Empresa para conhecimento da mesma, para possível emissão de reclamações ou sugestões.-----

-----MINUTA DO CONTRATO RELATIVA À EMPREITADA DA ZONA DESPORTIVA DE MONTARGIL – BANCADA E ARRANJOS EXTERIORES.--

-----Está presente a Minuta do Contrato referente ao Processo da Empreitada mencionada em título, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivada junto ao Processo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato relativa à Empreitada da Zona Desportiva de Montargil – Bancada e Arranjos Exteriores, e enviá-la à Empresa para conhecimento da mesma, para possível emissão de reclamações ou sugestões.-----

-----PROJECTO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DO AJUSTE DIRECTO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR – 2.ª FASE – DESENRAIZAMENTO”.-----

-----Está presente o Projecto da Decisão de Adjudicação do Ajuste Directo, datado de vinte e três (23) de Setembro de dois mil e nove, mencionado em título, subscrito pelo respectivo júri, o qual a seguir se transcreve na íntegra: -----

<< Aos vinte e três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e nove, pelas dez horas, nesta cidade de Ponte de Sor e edifício dos Paços do Concelho, reuniram os Senhores, António Miguel de Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior e Nuno José de Matos Duarte, Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbano, os quais constituem o Júri do procedimento referido em epígrafe, a fim de procederem à elaboração do projecto de decisão de adjudicação, conforme determina o artigo 125.º do CCP.-----

1- PROPOSTA APRESENTADA.-----

- Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, S.A.;-----

Presente a proposta do concorrente, o Júri procedeu à análise do seu conteúdo.-----

2. ANÁLISE DA PROPOSTA.-----

2.1 - Indicação dos Atributos da proposta.-----

Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, S.A.;-----

Valor da proposta 56.990,00 €+ IVA.-----

Prazo de execução: 30 dias após adjudicação.-----

2.2 – Admissão e exclusão.-----

Considera-se admitido o concorrente **Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, S.A.**, por satisfazer os requisitos do concurso quanto aos aspectos referidos no convite, bem como

relativamente à sua apresentação formal e instrução, conforme artigos 57.º a 62.º, do CCP.-----

3. CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO.-----

A adjudicação é feita segundo o critério do mais baixo preço, conforme previsto na alínea c), do artigo 74.º, do CCP.-----

Tendo em conta que se trata de uma única proposta, não existe necessidade de aplicar o critério de adjudicação.-----

4. CONCLUSÃO.-----

Assim, pelo exposto, entende o Júri, colocar à consideração superior a adjudicação ao concorrente **Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, S.A.**, pelo valor total de **56.990,00 € (Cinquenta e seis mil mil, novecentos e noventa euros)** a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

Considerando que se verificou a apresentação de uma única proposta e uma vez que a decisão final é favorável à adjudicação da mesma, nos termos da alínea b) do n.º 2, do artigo 103.º, do CPA, em concordância com o número 2, do Artigo 125.º, é dispensada a respectiva audiência prévia. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e em face do conteúdo do respectivo Projecto da Decisão de Adjudicação, deliberou, por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Adjudicar a Empreitada de “Aeródromo Municipal de Ponte de Sor – 2.ª Fase – Desenraizamento, ao concorrente Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, S.A., pelo valor total de 56.990,00 € (Cinquenta e seis mil mil, novecentos e noventa euros) , a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; 2- Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o corrente ano, na rubrica orçamental 023-02/07010413; 3- Dispensar a realização da Audiência Prévia, já que se verificou a apresentação de uma única proposta e uma vez que decisão final é favorável à adjudicação da mesma, nos termos do artigo 103.º, do CPA e do n.º 2, do artigo 125.º, do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.-----

-----CONCURSO PÚBLICO “AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR – 2.ª FASE – EXECUÇÃO DE VEDAÇÃO NA ÁREA AMPLIADA / RELATÓRIO FINAL.-----

-----Está presente o Relatório Final, do Concurso Público mencionado em título, datado de vinte e oito (28) de Janeiro de dois mil e nove, mencionado em título, subscrito pelo respectivo júri, o qual a seguir se transcreve na íntegra: -----

<< Com referência aos elementos pertencentes ao concurso em epígrafe e em cumprimento do disposto no art. 148.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove nesta cidade de Ponte de Sor e edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri designado para o presente concurso, António Miguel de Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior e Vera Cristina Florindo Simões, do qual o primeiro é o seu Presidente, com o fim de ponderar sobre as observações dos concorrentes efectuadas ao abrigo do direito de audiência prévia.-----

Anteriormente, o júri procedeu oportunamente à análise das propostas dos concorrentes qualificados e, em função da aplicação do critério de adjudicação estabelecido, elaborou um Relatório Preliminar fundamentando sobre o mérito das mesmas, donde resultou a seguinte ordenação:-----

	EMPRESAS	PONTUAÇÃO TOTAL
1.º	Gaverg, Construções, Lda.	1,898
2.º	Vedap, Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, S.A.	1,692
3.º	Jhoviter – Construção Civil e Obras Públicas, Lda..	1,673

Em cumprimento do disposto no Artigo 147.º e número 1 do Artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, procedeu-se à audiência escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre o relatório preliminar elaborado e do qual constou a ordenação das propostas, tendo beneficiado do prazo de 5 dias, estabelecido no número 1 do artigo 123.º do mesmo diploma legal, para se pronunciarem.-----

Terminado o prazo anteriormente referido, o júri verificou que não existiram quaisquer reclamações ou observação ao relatório preliminar de análise das propostas.-----

Do exposto, entende o Júri, colocar à consideração Superior a adjudicação da Empreitada ao concorrente **Gaverg, Construções, Lda.,** pelo valor total de **101.536,28 € (Cento e um mil, quinhentos e trinta e seis euros e vinte e oito cêntimos)** a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 90 dias >>.-----

Encontra-se também presente uma outra informação datada de um (1) de Outubro de

dois mil e nove, sobre o assunto, subscrita pela Técnica Superior, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo em conta que os motivos que levaram à suspensão do processo de concurso da empreitada em epígrafe, encontram-se resolvidos, e dada a necessidade de, por questões de segurança da utilização da pista, vedar todo o perímetro da área ampliada, entende-se conveniente retomar o processo. Caso seja esse o entendimento superior, junta para aprovação o Relatório Final. À consideração superior. >>.....

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e em face do conteúdo do respectivo Relatório Final, deliberou, por, por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros : 1-Adjudicar a Empreitada do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor – 2.ª Fase – Execução de Vedação na Área Ampliada, ao concorrente Gaverg, Construções, Lda., pelo valor total de 101.536,28 €(Cento e um mil, quinhentos e trinta e seis euros e vinte e oito cêntimos, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; 2- Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o corrente ano, na rubrica orçamental 02/07010413.-----

Depois interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo que os assuntos relativos ao Fundo de Maneio para o ano de 2009 – Reforço da Dotação Orçamental da Rubrica da Classificação Económica 02/04.08.02 – Famílias – Outras; Estabelecimento de Protocolo de Colaboração com a Escola de Artes do Norte Alentejano, para Desenvolver o Ensino da Música no Pré-escolar, no âmbito do Kiitos; Estabelecimento de Protocolo de Colaboração com a Associação Caminhar, no desenvolvimento do Projecto de Iniciação à Língua Inglesa e Formação Musical no Pré – Escolar, designado por Kiitos; Aprovação das Características Técnicas das Tubagens e Caixas de Visita – Iluminação da Pista, do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor – 2.ª Fase – Ampliação da Área de Manobra do Aeródromo; Aprovação do Relatório emitido através da Acta de Reunião de 28 de Setembro – Iluminação da Pista – Actualização, do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor – 2.ª Fase – Ampliação da Área de Manobra do Aeródromo, e a Décima (10.ª) Alteração ao Orçamento, Sexta (6.ª) Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e Terceira (3.ª) Alteração das Actividades Mais Relevantes da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e nove (2009), fossem

incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a inclusão dos referidos assuntos, na Ordem de Trabalhos.--

-----FUNDO DE MANEIO PARA O ANO DE 2009 – REFORÇO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTAL DA RUBRICA DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 02/04.08.02 – FAMÍLIAS – OUTRAS.-----

-----Está presente a informação datada de seis (6) de Outubro de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Directora do Departamento Financeiro, Senhora Maria Adelaide Feitinha, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Para fazer face a despesas de carácter urgente e inadiável, e de acordo com o ponto 2.3.4.3, do POCAL, foram constituídos os Fundos de Maneio para o Ano de 2009, de acordo com a deliberação desta Câmara Municipal tomada, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada em 07/01/2009, com a dotação orçamental global de 2.000.00 € distribuídos por várias rubricas de classificação económica / orçamental.-----
No que concerne a dotação orçamental da rubrica 02/04.08.02 – Famílias-Outras, o valor do fundo actual é de aprovado é de 2.000,00 €-----

❖ Considerando o facto da concessão de apoio ao pagamento de material escolar aos Alunos do Pré-Escolar, e de apoio ao pagamento de material didáctico aos Alunos do 1º. Ciclo do Ensino Básico, escalões A e B, conforme deliberação desta Câmara Municipal de 07/01/2009;-----

❖ Considerando que até ao dia do dia 1 a 6 de Outubro foram pagos 1.668,03 €---- Assim, considero e proponho a V. EXª., o reforço da rubrica orçamental 02/04-08.02 – Famílias-Outras, para o mês de Outubro de mais 2.500,00 € No que concerne ao pagamento de apoio concedido para a aquisição de material escolar/didáctico, de acordo com a seguinte tabela:-----

CÓDIGO DA RUBRICA DE CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA / ORÇAMENTAL 02/04.08.02 – FAMILIAS-OUTRAS	
DOTAÇÃO ORÇAMENTAL APROVADA EM 07/01/2009 2000,00 €	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTAL A PARTIR DE 07/10/2009* 4.500,00 €

* durante o mês de Outubro

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e

Vítor Manuel Feliciano Morgado, aprovar a proposta de alteração do Reforço da Dotação Orçamental a partir de sete (7) de Outubro de dois mil e nove e durante o referido o mês, que vai ficar no total com o valor de 4.500,00 € relativamente ao Fundo de Maneio para o ano de 2009 – Reforço da Dotação Orçamenta da rubrica da classificação económica 02/04.08.02 – Famílias – Outras, de acordo com a informação técnica proposta.-----

-----ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ESCOLA DE ARTES DO NORTE ALENTEJANO PARA DESENVOLVER O ENSINO DA MÚSICA NO PRÉ-ESCOLAR NO ÂMBITO DO KIITOS.-----

-----Está presente a informação datada de dois (2) de Outubro de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrito pela Técnica Superior de Educação, Senhora Susana Esculcas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência da organização do Projecto Kiitos, e da necessidade de recrutamento dos três (3) Professores para ministrar a música, dois tempos semanais em cada sala de Jardim de Infância dos Agrupamentos de Escolas de Ponte de Sor e Montargil, vimos por este meio colocar à consideração superior a Celebração de Protocolo de Colaboração com a Escola de Artes do Norte Alentejano, para a colocação de três (3) professores de música das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º CEB no Projecto de Iniciação à música no pré-escolar. Esta solução irá permitir enriquecer o trabalho desenvolvido no 1.º ciclo do ensino básico, uma vez que terão o apoio e a coordenação de uma especialista na educação musical para estes níveis etários, bem como permitir a continuidade pedagógica do pré-escolar para o CEB, desenvolvendo assim um trabalho sequencial e articulado que garantirá melhores resultados na aprendizagem da música neste nível de escolaridade e ao nível formal a longo prazo. Considerando que esta solução adequa-se completamente à nossa necessidade no pré-escolar e garante benefícios acrescidos no CEB, submetemos a proposta à vossa análise, colocando assim à consideração superior a celebração do protocolo referido em epígrafe. >>. Encontra-se em anexo o respectivo Protocolo de Colaboração, o qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivado junto ao Processo, em caixa própria.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar a informação técnica prestada; 2- Aprovar o Protocolo de Colaboração com a Escola de Artes do Norte Alentejano, para Desenvolver o Ensino da Música no Pré-escolar, no âmbito do Kiitos; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara**

a subscrever o referido Protocolo.-----

-----ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO CAMINHAR – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE APOIO SOCIAL, PARA DESENVOLVER O PROJECTO DE INICIAÇÃO À LÍNGUA INGLESA E FORMAÇÃO MUSICAL NO PRÉ-ESCOLAR, DESIGNADO POR KIITOS.-----

-----Está presente a informação datada de seis (6) de Outubro de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrito pela Coordenadora Técnica, Senhora Conceição Sanganha, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Para a implementação do Projecto – Piloto de Iniciação à língua Inglesa e Música / Expressão Musical, em duas salas do Pré – Escolar de Ponte de Sor fui celebrado com a Associação Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social, um Protocolo de colaboração que terminou no final do ano lectivo 2008/2009. Considerando que no corrente ano lectivo (2009/2010), este projecto se irá estender a toda a rede pré-escolar do concelho, num total de catorze (14) salas de aulas e cerca de 240 crianças, coloco à consideração de V. Exa., a continuidade do projecto, tendo como parceiro a Associação Caminhar. >>. Encontra-se em anexo o respectivo Protocolo de Colaboração, o qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivado junto ao Processo, em caixa própria.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar a informação técnica prestada; 2- Aprovar o Protocolo de Colaboração com a Associação Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social, no desenvolvimento do Projecto de Iniciação à Língua Inglesa e Formação Musical no Pré – Escolar, designado por Kiitos; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o referido Protocolo.**-----

-----APROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DAS TUBAGENS E CAIXAS DE VISITA – ILUMINAÇÃO DA PISTA, DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR – 2.ª FASE – AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE MANOBRA DO AERÓDROMO.-----

-----Está presente a informação datada de seis (6) de Outubro de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << No âmbito da execução da empreitada em epigrafe e conforme solicitado pela Entidade Executante no documento em anexo (mail de 1 de Outubro de 2009), submete-se para aprovação, as

características técnicas das tubagens e caixas de visita, a aplicar nas infra-estruturas eléctricas da iluminação da pista. Junto se remete para conhecimento, o parecer favorável do projectista, incluindo demais considerações, acerca das características do material proposto pela Entidade Executante (parecer técnico de 6 de Outubro de 2009). À consideração superior. >>. Em anexo encontram-se o e-mail com as características técnicas das tubagens e caixas de visita, a aplicar nas infra-estruturas eléctricas da iluminação da pista e também o parecer técnico, favorável, do projectista, os quais devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficarão arquivados junto ao Processo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros, aprovar as características técnicas das tubagens e caixas de visita, a aplicar nas infra-estruturas eléctricas da iluminação da pista do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, emitindo por isso parecer favorável à pretensão, tendo em atenção o parecer técnico igualmente favorável do projectista.-----

-----APROVAÇÃO DO RELATÓRIO EMITIDO ATRAVÉS DA ACTA DE REUNIÃO DE 28 DE SETEMBRO – ILUMINAÇÃO DA PISTA – ACTUALIZAÇÃO, DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR – 2.ª FASE – AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE MANOBRA DO AERÓDROMO.-----

-----Está presente a informação datada de dois (2) de Outubro de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << No âmbito da execução da empreitada em epigrafe, tendo em conta as necessidades previstas no caderno de encargos do concurso de iluminação da pista, o projectista procedeu em reunião de obra, à actualização de alguns parâmetros de projecto desta empreitada, conforme considerações em anexo. Submete-se para aprovação, o relatório emitido na sequência dessa reunião, realizada a 28 de Setembro de 2009. À consideração superior. >>. Em anexo encontra-se o Relatório Técnico emitido sobre a actualização de alguns parâmetros do projecto da Empreitada, conforme as considerações do mesmo, o qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficarão arquivados junto ao Processo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria, com os

votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros, aprovar o Relatório Técnico emitido na sequência da reunião realizada no dia vinte e oito de Setembro .-----

-----**DÉCIMA (10.^a) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, SEXTA (6.^a) ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E TERCEIRA (3.^a) ALTERAÇÃO DAS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009).**-----

-----Estão presentes os documentos referentes à Décima (10.^a) Alteração do Orçamento, Sexta (6.^a) Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e Terceira (3.^a) Alteração das Actividades Mais Relevantes da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e nove (2009), os quais devido á sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficarão arquivados em caixa própria, depois de assinados e rubricados por todos os membros presentes nesta reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros, aprovar a Décima (10.^a) Alteração ao Orçamento, Sexta (6.^a) Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e Terceira (3.^a) Alteração das Actividades Mais Relevantes, da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e nove, de acordo com a informação técnica prestada.**-----

-----**Os Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado, que votaram contra, efectuaram a seguinte declaração de voto: << Não entendemos a necessidade do reforço de algumas rubricas, nomeadamente a aquisição de equipamentos no final deste mandato. >>.**-----

-----**Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no PERÍODO DA ORDEM DO DIA, nem no PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente concedeu o PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações**

introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo dez horas e trinta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente João José de Carvalho Taveira Pinto, foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, de todos os membros.-----

-----De seguida, procedeu-se à elaboração e leitura da dita minuta, leitura essa que foi efectuada por mim _____, Coordenador Técnico, que a subscrevi, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, pelos membros presentes e, de seguida, vai ser assinada.-----

João José de Carvalho Taveira Pinto

Luís Manuel Jordão Serra

Luís António Silva Martins

Vítor Manuel Feliciano Morgado

João Pedro Xavier Abelho Amante

Joaquim Augusto Guiomar Lizardo

António José Delgadinho Rodrigues

